



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO III Nº 531

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2012

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Governo	4
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	5
Secretaria Municipal de Finanças	5
Secretaria Municipal da Educação	6
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	12
Banco do Povo	13

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 1.886, DE 24 DE MAIO DE 2012

Altera o art. 1º da Lei nº 1.780, de 23 de maio de 2012.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 1º da Lei nº 1.780, de 23 de maio de 2011, que "Institui Passe Livre no Transporte Coletivo Urbano de Palmas, para as pessoas portadoras de deficiências físicas e mentais, de baixa renda, em tratamento no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS de Palmas", que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído, no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Palmas, "passe livre" para as pessoas portadoras de transtorno mental, de baixa renda, em tratamento nos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS de Palmas." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 24 dias do mês de maio de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei de nº 021/2012, de autoria do Vereador Bismarque do Movimento)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 279, DE 24 DE MAIO DE 2012

Altera o Decreto nº 259, de 6 de março de 2012, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2012, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O art. 11 do Decreto nº 259, de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11.
....."

§ 2º A Nota de Reserva é o instrumento que materializa o prévio empenho." (NR)

Art. 2º O art. 12 do Decreto nº 259, de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12.
....."

§ 2º O valor estimado de compras e serviços deverá ser comprovado através de, no mínimo, 3 (três) cotações de preço, preferencialmente, colhidas no mercado local, sendo possível a sua substituição por outros elementos que efetivamente demonstrem a estimativa realizada.
....." (NR)

Art. 3º O art. 14 do Decreto nº 259, de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14. O processo de realização de despesas deverá ser submetido à Diretoria de Controle Interno, que verificará a regularidade e formalidade dos autos e se manifestará nas seguintes fases:
....."

II - antes da emissão do empenho, nos demais casos não previstos no inciso I deste artigo.
....." (NR)

Art. 4º O caput do art. 19 do Decreto nº 259, de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:w

"Art. 19. As despesas com energia elétrica, exceto iluminação pública, telefonia fixa e móvel, água e esgoto, combustíveis e lubrificantes, serviços de reprografia, postagens e bilhetes eletrônicos, diárias e passagens aéreas serão consideradas despesas discricionárias nos termos deste Decreto.
....." (NR)

Art. 5º O caput do art. 20 do Decreto nº 259, de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20. As aquisições de bens e serviços relativos à informática, processamento de dados e gerenciamento de informações em seus meios de comunicação de voz, dados e internet deverão estar em conformidade com o Decreto nº 239 de 09.11.2011." (NR)

Art. 6º O art. 23 do Decreto nº 259, de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 23.
....."

V - pneus, câmaras de ar e peças para veículos leves;
....." (NR)

Art. 7º Fica revogado o art. 21 do Decreto nº 259, de 6 de março de 2012.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de maio de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Ana Carolina de A. G. Emmerich
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Adjair de Lima e Silva
Secretário Municipal de Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

DECRETO DE 18 DE MAIO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

o Decreto de 13 de janeiro de 2012, que designou PEDRO DUAILIBE SOBRINHO, para responder, interinamente, pela Secretaria Municipal de Governo, a partir de 15 de maio de 2012.

Palmas, aos 18 dias do mês de maio de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 18 DE MAIO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

DESIGNAR

GEUNI MARIA BARREIRA ALVES LEME, matrícula 413002164, Assessora Técnico-Legislativa, para responder, interinamente, pela Secretaria Municipal de Governo.

Palmas, aos 18 dias do mês de maio de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de

Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Assistente de Gabinete II, DAS-6, na Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data:

WANDERSON PEREIRA DA CUNHA;
JOSEILTON BATISTA FRANCA.

Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 1º de julho de 2012:

ALDELMO RODRIGUES DE CERQUEIRA;
ALESSANDRO MASCARENHAS MONTEIRO;
AOLEABIS RODRIGUES DE CERQUEIRA;
DIONATAN LUIS DE SOUSA;
DOUGLAS ALVES FARIAS;
EMILSON ALVES DA SILVA;
FRANCIMEIRE DOS SANTOS SOUZA;
FRANCINETE DOS SANTOS SOUZA;
FRANÇUER DA CRUZ SOUSA;
GENACI PEREIRA REIS;
GILCINEIDE BATISTA BARROS;
GILSILENE BATISTA BARROS;
HAROLDO FERNANDES DE SOUSA;
ISABEL CARDOSO DE SOUSA;
JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO REIS;
JULIO FRANCISCO PAIVA;
LAILA PEREIRA REIS;
LAURINDA PEREIRA DE BRITO;
LUIZ CARLOS PEREIRA JUNIOR;
MANOEL ORISOMAR VIEIRA RIBEIRO;
MARCELO DE OLIVEIRA FIGUEREDO
MARCILENE EDUARDO DA SILVA;
MARCONES MARTINS CARNEIRO;
MARIA ANTONIA DOS SANTOS;
MARIA DAS GRAÇAS SILVA DOS SANTOS;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

PAULO JOSÉ DE SOUSA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

Secretário Municipal de Governo

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ:24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

HILDETE CARVALHO ARAÚJO
Gerente de Revisão e Administração

MARIA JANILEIDE DA SILVA;
NEILTON ALVES DE OLIVEIRA;
ODON FONSECA SANTANA DE SOUZA;
OELMA CASTRO DE MELO;
PAULA SOUSA DOS SANTOS;
PEDRO AVELINO DE ALMEIDA;
RAIMUNDO NONATO DA CONCEIÇÃO FILHO;
RAIMUNDO NUNES DE BARROS;
RAUL KALLIUN SENE DA SILVA;
SAULO GONÇALVES MENDES DA SILVA;
SOLANGE CARDOSO DA SILVA;
VALDELICE PASSOS GUSMÃO.

Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho do servidor JOAQUIM RODRIGUES OLIVEIRA, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 9 de julho de 2012.

Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho do servidor JOHNATHAN FERNANDO SOARES SOUZA, para exercer o cargo de Engenheiro, carga horária de 40h, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 1º de agosto de 2012.

Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho do servidor LEOMAR SILVA SANTOS, para exercer o cargo de Auxiliar

de Serviços Gerais, carga horária de 40h, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 22 de julho de 2012.

Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, pelo período de um ano, a partir de 1º de março de 2012:

CARLA EGIDIA PINHEIRO DE ALMEIDA;
EDSON SERAFIM ARANTES;
GEILSON CARVALHO DE SOUSA.

Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Agente Administrativo Educacional, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 9 de abril a 31 de dezembro de 2012:

ANA CÉLIA DA SILVA SOUSA;
ELIANE DA PENHA BRITTO MARTINS.

Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Vigia, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período

de 21 de março a 31 de dezembro de 2012:

JOÃO SILVA;
JOSÉ DOS SANTOS SOUSA.

Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público VALQUIRIA DIAS DOS SANTOS, para exercer o cargo de Professor - PI-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 15 de março a 31 de dezembro de 2012.

Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Professor - PII-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 3 de maio a 30 de junho de 2012:

WALDEENE LEMOS COSTA JAENISCH;
RAIMUNDO NONATO DE SOUZA RODRIGUES.

Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público ÁDILA FIGUEIRA QUEIROZ, para exercer o cargo de Médico, carga horária de 20h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir desta data.

Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2012, 24º ano da

criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público PATRÍCIA ALVES CARNEIRO, para exercer o cargo de Assistente de Serviços de Saúde, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público EDINALVA DIAS ARAÚJO CARDIAL, para exercer o cargo de Assistente Administrativo, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo período de um ano, a partir de 1º de março de 2012.

Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 339, de 17 de maio de 2012

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

MARCELO AMADEU VERLANGIERI JÚNIOR, do cargo de Assistente de Gabinete II, DAS-6, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 23 de maio de 2012.

Palmas, 17 de maio de 2012.

Geuni Maria Barreira Alves Leme
Respondendo interinamente pela
Secretaria Municipal de Governo
Portaria nº 269/12

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CONVOCAÇÃO Nº 04/2012

Convocamos a empresa Bianca das Graças Zórtea Dias & Cia Ltda, CNPJ nº 07.614.950/0001-55, por meio de sua representante, Sra. Bianca das Graças Zórtea Dias, a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para assinar Termo de Credenciamento, conforme indicado no item 10.5 do Edital de Credenciamento nº 001/2011, cujo objeto é a realização de serviços de capacitação, processo nº 2011018607.

Palmas – TO, 25 de maio de 2012.

Ana Carolina de A. G. Emmerich
Secretária de Planejamento e Gestão

CONVOCAÇÃO Nº 05/2012

Convocamos a empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial Departamento Regional do Tocantins - SENAC, CNPJ nº 03.711.932/0001-30, por meio de sua representante, Sra. Lunáh Brito Gomes, a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para assinar Termo de Credenciamento, conforme indicado no item 10.5 do Edital de Credenciamento nº 001/2011, cujo objeto é a realização de serviços de capacitação, processo nº 2011018607.

Palmas – TO, 25 de maio de 2012.

Ana Carolina de A. G. Emmerich
Secretária de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Finanças

PORTARIA Nº. 097, de 01 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei Complementar n.º 008/99, de 16 de novembro de 1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender o gozo de 30 (trinta) dias de férias do (a) servidor (a) PEDRO LOPES DA SILVA, matrícula funcional nº 16.357/1, relativamente ao período aquisitivo de 2010/2011, anteriormente marcada para 01/12/2011 a 30/12/2011 em razão de extrema necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de usufruir o benefício em 02/03/2012 a 30/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adjair de Lima e Silva
Secretário de Finanças

PORTARIA Nº. 020, de 27 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pelo ATO n.º 0004 – NM, de 1º de janeiro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender o gozo de 30 (trinta) dias de férias do (a) servidor (a) RAFAELLA BRAGA BARROS, matrícula funcional nº 413002738, relativamente ao período aquisitivo de 2010/2011, anteriormente marcada para 10/01/2012 a 08/02/2012, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o benefício em 16/07/2012 a 31/07/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2012.

Adjair de Lima e Silva
Secretário de Finanças

PORTARIA Nº. 021, de 16 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições e considerando a Portaria nº 054/2009 – SEDUMAH, de 13 de abril de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERNIMAR, o gozo de férias da servidora KARLA DE SOUSA COSTA, Assistente Administrativo, matrícula 14.382//1, para o período de 16/04/2012 a 15/05/2012, referente ao período aquisitivo de 2008/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adjair de Lima e Silva
Secretário de Finanças

PORTARIA Nº. 035, de 02 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pelo ATO n.º 0004 – NM, de 1º de janeiro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender o gozo de 30 (trinta) dias de férias do (a) servidor (a) WAGNER CIRQUEIRA DA SILVA, matrícula funcional nº 6040/1, relativamente ao período aquisitivo de 2010/2011, anteriormente marcada para 02/05/2012 a 31/05/2012, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o benefício em 16/07/2012 a 14/08/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adjair de Lima e Silva
Secretário de Finanças

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009-PP/SEFIN PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2012

Processo nº: 2012010864

Validade 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a futura prestação de serviço de aplicação de lama asfáltica, incluindo o fornecimento de materiais, proveniente da sessão pública do pregão de forma presencial n.º 015/2012, sucedido em 15/05/2012, às 10h00min, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor: EHL – ELETRO HIDRO LTDA		CNPJ Nº:03.014.011/0001-19		
ITEM	SERVIÇOS	UN	QTDE	PREÇO UNITÁRIO
1	SERVIÇOS DE REJUVENESCIMENTO DE PAVIMENTO			
1.1	REMENDO PROFUNDO (INCLUSO AGREGADOS, EMULSÃO E TRANSPORTES)	M³	1.500,00	592,66
1.2	LIMPEZA DE PAVIMENTAÇÃO URBANA	M²	500.000,00	0,41
1.3	LAMA ASFALTICA - ESP=10MM (INCLUSO AGREGADOS,EMULSÃO E TRANSPORTES)	M²	500.000,00	4,64

LOTE 2

Fornecedor: EHL – ELETRO HIDRO LTDA		CNPJ Nº:03.014.011/0001-19		
ITEM	SERVIÇOS	UN	QTDE	PREÇO UNITÁRIO
1	SERVIÇOS DE REJUVENESCIMENTO DE PAVIMENTO			
1.1	REMEMDO PROFUNDO (INCLUSO AGREGADOS, EMULSÃO E TRANSPORTES)	M³	1.500,00	590,66
1.2	LIMPEZA DE PAVIMENTAÇÃO URBANA	M²	500.000,00	0,40
1.3	LAMA ASFALTICA - ESP=10MM (INCLUSO AGREGADOS,EMULSÃO E TRANSPORTES)	M²	500.000,00	4,83

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 23 de maio de 2012.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
CONVITE Nº 002/2012**

Processo nº 2011018571. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma do barracão da Agrotins e construção de um chapéu de palha. Empresa Vencedora: S & S CONSTRUTORA LTDA – EPP, CNPJ Nº 09.424.064/0001-94, Item 01, valor global R\$ 33.639,17 (trinta e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e dezessete centavos). Data da realização: 24/04/2012.

Palmas - TO, 24 de maio de 2012.

João Marciano Júnior
Diretor de Compras e Licitações

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2011**

Processo nº 2011031658. Órgão Interessado: Secretaria de Infraestrutura. Objeto: Aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública. Empresas Vencedoras: CLEBER RODRIGUES NOGUEIRA, CNPJ nº 07.227.314/0001-70, Item 23, valor global R\$ 8.637,00 (Oito mil, seiscentos e trinta e sete reais), FABIANO ROBERTO MATOS DO VALE FILHO & CIA LTDA, CNPJ nº 00.085.446/0001-66, Itens 15, 16, 17, 24 e 31, valor global R\$ 27.946,00 (Vinte e sete mil, novecentos e quarenta e seis reais), MULTI MERCANTES LTDA, CNPJ nº 04.049.640/0001-47, Itens 20, 21 e 22, valor global R\$ 44.224,00 (Quarenta e quatro mil e duzentos e vinte e quatro reais), PHA COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ nº 07.874.769/0001-88, Itens 02, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 26, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35 e 36, valor global R\$ 179.659,10 (Cento e setenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e dez centavos), O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 10.638.290/0001-57, Itens 01, 39, 40 e 42, valor global R\$ 3.750,00 (Três mil e setecentos e cinquenta reais), PAULO CESAR DOS SANTOS - COMÉRCIO, CNPJ nº 12.795.418/0001-11, Item 27, valor global R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 15.984.883/0001-99, Itens 18, 25, 37 e 38, valor global R\$ 52.368,85 (Cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). Data da realização: 23/09/2011.

Palmas - TO, 24 de maio de 2012.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna pública a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 126/2012, processo nº 2012014080, que tem como objeto a aquisição de brita, pó de brita e pedra marruada, por interesse público, em virtude de alterações no objeto, conforme Ofício/SEINF/GAB Nº 190/2012, acostado nos autos, página 56. Maiores informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 24 de maio de 2012.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09 horas do dia 11 de junho de 2012, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças localizada no endereço Qd. 402 Sul, Av. Teotônio Segurado, Cj. 01, Lts. 08/09, o PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2012, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a contratação de empresa para a execução de serviços de laboratório para controle de qualidade da lama asfáltica e micro revestimento que serão fiscalizados e administrados pela Secretaria de Infraestrutura, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, processo nº 2012014186. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, das 09 as 12 e das 14 as 18 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735/2736 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 24 de maio de 2012.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 08h30min (horário de Brasília) do dia 11 de junho de 2012, no sitio cidadecompras.cnm.org.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2012, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando à aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, (flocos de milho, polvilho, açafraão, achocolatado, açúcar, amendoim, amido de milho, arroz, azeitona, batata palha, bolachas, bombom, café, ovos, coco ralado, corante, creme de leite, ervilha, extrato de tomate, farinha de mandioca, farinha de trigo, fécula de mandioca, feijão, fermento, gelatina, leite em pó, leite condensado, macarrão, margarina, massas pronta para bolo, flocos de milho, milho de pipoca, milho para canjica, milho verde em conserva, óleo de soja, palmito, refresco em pó, refrigerante 2lt, rosquinha de coco, sal, sardinha, tempero completo e vinagre), de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES, processo nº 2011041990. O Edital poderá ser retirado no sitio cidadecompras.cnm.org.br ou examinado pelos interessados no sitio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 24 de maio de 2012.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 540 de 24 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Rosemeire Costa dos Santos Gonçalves, matrícula funcional nº 413006230, cargo: PI, função: Coordenadora Administrativa Financeira, para a Escola Municipal de Tempo Integral Santa Barbara, código de lotação nº 29.2.36, a partir de 16/01/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 438.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês de abril de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 541 de 24 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Vanuza Alves da Silva, matrícula funcional nº 413006590, cargo: PI, função: Professora de Séries Iniciais, para a Escola Municipal de Tempo Integral Santa Barbara, código de lotação nº 29.2.36, a partir de 17/01/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-060, código nº 439.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês de abril de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 546 de 25 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Wagner Pires da Silva, matrícula funcional nº 413000788, cargo: AAE, função: Agente Administrativo Educacional, para o CMEI Cantiga de Ninar, código de lotação nº 29.3.5, a partir de 24/04/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 440.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês de abril de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 547 de 25 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Verônica de Souza Lima Milhomem, matrícula funcional nº 413006661, cargo: PI, função: Coordenadora Administrativa Financeira, para a Escola Municipal Sávia Fernandes, código de lotação nº 29.2.43, a partir de 24/04/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 438.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA

EDUCAÇÃO, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês de abril de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 548 de 25 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Sônia Ramalho Fróes, matrícula funcional nº 995231, cargo: PII, função: Supervisora Pedagógica, para a Escola Municipal Aurélio Buarque, código de lotação nº 29.2.7, a partir de 23/04/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 439.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês de abril de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 549 de 25 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Nycélia Custódia de Jesus, matrícula funcional nº 1022231, cargo: PII, função: Professora da Sala de Recursos Multifuncionais, para a Escola Municipal de Tempo Integral Monsenhor Pedro Piagem, código de lotação nº 29.2.29, a partir de 23/04/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 439.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês de abril de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 569, 03 DE MAIO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos na substituição do telhado por estrutura metálica/colocação do forro de PVC e pintura geral na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº do Processo	Valor a ser Repassado
1	Escola Municipal João Beltrão	2012020927	R\$ 157.194,18

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 002000199 e 003040361 Ficha: 20120432 e 20120433.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de maio de dois mil e doze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 623 de 18 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor Peroncy Pereira de Sousa, matrícula funcional nº 299851, cargo: ASG, função: Vigia, para CEJA- Jandira Paislandim, código de lotação nº 29.2.44, a partir de 10/05/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE – 20, código nº 438.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 624 de 18 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Cristiane Carla Gonçalves Martins Cardoso, matrícula funcional nº 413005720, cargo: PII, função: Professora de Séries Iniciais, para Escola Municipal Mestre Pacífico, código de lotação nº 29.2.28, a partir de 17/05/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 439.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 625 de 18 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor Romilson Ferreira de Oliveira, matrícula funcional nº 295971, cargo: Vigia função: Vigia diurno, para Escola Municipal de Tempo Integral Euridice Ferreira de Mello, código de lotação nº 29.2.37, a partir de 16/05/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE – 20, código nº 438.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA

EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 627 de 18 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor Alexandre Oliveira Cardoso, matrícula funcional nº 413003107, cargo: Vigia, função: Vigia noturno, para SEMED- Diretoria de Organização Escolar, código de lotação nº 29.5, a partir de 14/05/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE – 20, código nº 437.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 628 de 18 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor José Pereira Gomes, matrícula funcional nº 413007413, cargo: Vigia, função: Vigia diurno, para ETI João Beltrão, código de lotação nº 29.2.20, a partir de 14/05/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE – 20, código nº 438.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 629 de 18 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Cecília Maria Gonçalves Souza e Silva, matrícula funcional nº 413007275, cargo: PII, função: Professora de Educação Física, para Escola Municipal Lucas Ruan, código de lotação nº 29.2.41, a partir de 10/05/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 439.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 630 de 18 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Maria Rodrigues da Silva Santos, matrícula funcional nº 413007709, cargo: AAE, função: AAE, para Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo, código de lotação nº 29.2.42, a partir de 10/05/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 438.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 631 de 18 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor Janio Araújo Andrade, matrícula funcional nº 305491, cargo: Vigia, função: Vigia noturno, para ETI Euridice Ferreira de Mello, código de lotação nº 29.37, a partir de 09/05/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE – 20, código nº 438.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 632 de 18 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor Denilson Neves da Costa, matrícula funcional nº 297522, cargo: PI, função: Professor Séries Iniciais, para Escola Municipal Pr. Paulo Leivas Macalão, código de lotação nº 29.2.33, a partir de 08/05/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 60 código nº 439.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 633 de 18 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Joelina Cirqueira dos Santos, matrícula funcional nº 413004335, cargo: AAE, função: AAE, para Escola Municipal Aurélio Buarque, código de lotação nº 29.2.7, a partir de 08/05/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE -20 código nº 438.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 634 de 18 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Dirce Carvalho Moura Pereira, matrícula funcional nº 1022631, cargo: PII, função: Professora Série Finais - Português, para ETI – Aprigio Tomaz, código de lotação nº 29.2.6, a partir de 25/01/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60 código nº 439.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 635 de 18 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor Idelfonso Souza Cavalcante, matrícula funcional nº 413003217, cargo: Vigia, função: Vigia Noturno, para SEMED- Diretoria de Organização Escolar, código de lotação nº 29.5, a partir de 09/04/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE -20 código nº 437.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 637 de 18 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Osmarina Silva Dourado, matrícula funcional nº 413007947, cargo: AAE, função: ME, para Escola Municipal Mosenhor Pedro Pereira Piagem, código de lotação nº 29.2.29, a partir de 02/05/2012

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE -20 código nº 438.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 638 de 18 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Dobrar a carga horária do servidor Nilton Pereira Filho, matrícula funcional nº 313911, cargo: PII, função: Supervisor Pedagógico, a partir de 15 de maio de 2012.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 639 de 18 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Reduzir a carga horária da servidora Claudinéia Pereira Carvalho Freitas, matrícula funcional nº 313971, cargo: PII, função: Técnica, lotada na SEMED – Diretora de Ensino Fundamental, código de lotação nº 29.2, a partir de 08 de maio de 2012.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de maio de 2012.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 640 de 18 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Dobrar a carga horária da servidora Claudinéia Pereira Carvalho Freitas, matrícula funcional nº 992631, cargo: PI, função: Técnica, a partir de 08 de maio de 2012.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 643 de 21 de Maio de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Emilene Fernandes de Andrade Tomm, matrícula: 266732, cargo: PI, para exercer a função de Secretária Geral, lotada na Escola Municipal Paulo Freire, código lotação: 29.2.32, a partir de 07/05/2012.

Art. 2º Conceder 45% de gratificação pelo desempenho da função de Secretária Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao vigésimo primeiro dia do mês de maio de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Secretário Municipal da Educação, torna público que na Portaria/GAB/SEMED/N.º004, de 03 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas n.º: 438, de 06 de janeiro de 2012, pág. 02.

Onde se lê:

ART. 1º- referente ao período aquisitivo de 2008.

Leia-se:

ART. 1º- referente ao período aquisitivo de 2009.

Secretaria Municipal da Educação, aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, através do Secretário Municipal da Educação, torna pública que na Portaria/GAB/SEMED/N.º 359, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas n.º: 483, de 14 de março de 2012, pág. 05.

Onde se lê:

ART. 1º- matrícula funcional 977631

Leia-se:

ART. 1º- matrícula funcional 299251

Secretaria Municipal da Educação, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, através do Secretário Municipal da Educação, torna pública que na Portaria/GAB/SEMED/N.º 484, de 17 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas n.º: 508, de 22 de abril de 2012, pág. 07.

Onde se lê:

ART. 1º- para o CMEI Sitio do Pica Pau Amarelo, código de lotação nº 29.3.20.

Leia-se:

ART. 1º- para a Escola Municipal Aurélio Buarque, código de lotação nº 29.2.7.

Secretaria Municipal da Educação, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2012,
publicado em 18 de maio de 2012. Diário Oficial do Município
Nº 526, Página 14.**

Onde se lê: R\$ 2.095,96 (dois mil noventa e cinco reais e noventa e seis centavos).

Leia-se: R\$ 2.103,56 (dois mil, cento e três reais e cinquenta e seis centavos)

ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA, aos 24 de maio de 2012.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 003/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL APRIGIO THOMAZ DE MATOS

CONTRATADA: CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAIS CONTÁBEIS.
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 01 (UM) ANO A PARTIR DE SUA ASSINATURA.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 7.464,00 (SETE MIL QUATROCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS).

RECURSOS: AS DESPESAS COM A PRESENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRERÃO À CONTA DO PROGRAMA GESTÃO COMPARTILHADA – REPASSADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

FRANCISCO ALVES BARBOSA
PRESIDENTE DA ACE

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 004/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2012
CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL APRIGIO THOMAZ DE MATOS

CONTRATADO: ASCABRAS DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRAS DE PALMAS

CNPJ 05.496.551/0001-01

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.

VIGÊNCIA: 01/03/2012/31/12/2012

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIDADE	TOTAL
logurte	UND	3000	0,55	1.650,00
LEITE	LITROS	400	1,50	600,00
TOTAL				2.250,00

VALOR: R\$ 2.250,00 (DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

BASE LEGAL: PROCESSO Nº 201210097 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.

RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 005/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2012

CONTRATANTE: ACE APRIGIO THOMAZ DE MATOS

CONTRATADO: MARINETE QUISSIANE LOPES DA LUZ

CPF: 805.709.252-15

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.

VIGÊNCIA: 01/03/2012 à 31/12/2012

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIDADE	TOTAL
POLPA DE CAJÁ	KG	200	6,00	1.200,00
POLPA DE CAJÚ	KG	200	4,00	800,00
POLPA DE MARACUJÁ	KG	200	8,00	1.088,00
POLPA DE CUPUAÇU	KG	200	8,00	1.600,00
POLPA DE ABACAXI	KG	200	4,00	800,00
POLPA DE MANGA	KG	200	4,00	800,00
TOTAL				6.800,00

VALOR: R\$ 6.800,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

BASE LEGAL: PROCESSO Nº 201210097 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.

RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 006/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2012

CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL APRIGIO THOMAS DE MATOS

CONTRATADO: ERIS CARLOS PEREIRA SANTOS

CPF: 701.447.561-45

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.

VIGÊNCIA: 01/03/2012 à 31/12/2012

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIDADE	TOTAL
FRANGO CAIPIRA	CABEÇA	150	26,00	3.900,00
FRANGO CAIPIRA MELHORADO	CABEÇA	300	9,90	2.997,00
TOTAL				6.897,00

VALOR: R\$ 6.897,00 (SEIS MIL OITOCENTOS NOVENTA E SETE REAIS)

BASE LEGAL: PROCESSO Nº 201210097 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.

RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 007/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL APRIGIO THOMAZ DE MATOS

CONTRATADA: SSPNET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEINFORMATICA LTDA-ME

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA-“SCM/IP”.

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 01 (UM) ANO A PARTIR DE SUA ASSINATURA.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 2.376,00 (DOIS MIL TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).

RECURSOS: AS DESPESAS COM A PRESENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRERÃO À CONTA DO PROGRAMA GESTÃO COMPARTILHADA – REPASSADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

FRANCISCO ALVES BARBOSA
PRESIDENTE DA ACE

**RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2012**

Aos 21 dias do mês de maio de 2012, após análise da documentação apresentada pelos agricultores familiares, eu MARILDA BELIZÁRIO DA SILVA RIBEIRO, instituída como representante da Unidade Executora ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA através do DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas do Ano III, edição n.º 468 de 17 de fevereiro de 2012, decidi declarar o que segue:

GRUPO FORMAL

HABILITADO	DESABILITADO
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS/TO - AGROP	----
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS	----
----	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE LEITE E DERIVADOS DO VALE SÃO JOÃO - ASPROLEITE

GRUPO INFORMAL

HABILITADO	DESABILITADO
REGINA ANTONIA SOUZA NEPOMUCENO	----
JILCELIO NUNES DA SILVA	----
MARCIO OLIVEIRA	----
ELISANGELA DOS SANTOS GONÇALVES	----
BRUNO NEPOMUCENO SILVA	----
ALMIR VALERIANO LOURENÇO	----

MARILDA BELIZÁRIO DA SILVA RIBEIRO
UNIDADE EXECUTORA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO
INTEGRAL CORA CORALINA
DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012 – DOM Edição n.º
468 de 17/02/12

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2012

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER, pessoa jurídica de direito Público, com sede na 1.004 Sul APM 14 Alameda 06, inscrita no CNPJ sob o nº 03.103.178/0001-56, representado neste ato pela Presidente da Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal Degraus Do Saber, a senhora Eliane Lima Morais, CPF.: 328.381.152-00, no uso de suas prerrogativas legais, Conforme Portaria nº 02 de Agosto de 2011, e considerando o Disposto no art. 14 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD n.º38/2009, vem realizar Chamada Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 05/06/2012 a 01/11/2012.

Fonte de recursos: Recursos provenientes do FNDE- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Das condições para participação: Poderão participar desta Chamada Pública Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP Física e/ou Jurídica, e enquadrados no Programa no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, organizados em grupos formais e informais.

Do período para encaminhamento de documentos – Habilitação e Projeto de Venda: Os Grupos Formais e ou Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Vendas, a partir da data de publicação deste, até o dia 01/06/12, no horário de 08h00min as 12h00min, na Escola Municipal Degraus do Saber, com sede na 1.004 Sul APM 14 Alameda 06, fone: 3214-2014.

Local e periodicidade de entrega dos produtos: Os gêneros Alimentícios deverão ser entregues na respectiva unidade educacional.

Disposições gerais: A presente Chamada Pública Processo nº2012017134 poderá ser obtida na unidade da Escola Municipal Degraus Saber, com sede na 1.004 Sul APM 14 Alameda 6, fone: 3214-2014 no horário de 08h00min as 12h00min, de segunda a sexta-feira, também através do site www.palmas.to.gov.br, ou ainda no Núcleo do RURALTINS da Secretaria Municipal de Agricultura, telefone: (63) 3218-3132.

Palmas 24 de Maio de 2012.

ELIANE LIMA MORAIS
Presidente da Comissão Permanente de Chamada Pública

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA
Nº 002/2012

A ACE da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, comunica

aos interessados que está procedendo a CHAMADA PÚBLICA, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 38/09.

OBJETO: Gêneros alimentícios diretamente dos Agricultores Familiares e/ou dos Empreendedores Familiares Rurais, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE DATA ENTREGA DE ENVELOPES: Até o dia 11 de junho de 2012, na Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda.

DATA ABERTURA DA SESSÃO: Será no dia 11 de junho de 2012, no horário das 10h, na sala da Direção da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, com sede na Rua Rio de Janeiro, QSE 01, Praça da Feira do Jardim Aurenly I – Palmas - TO, telefone: (63) 3218 - 5507.

Para aquisição na íntegra do Edital, os interessados deverão solicitá-lo diretamente na Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, telefone: (63) 3218 - 5507, no horário das 08 às 12h e das 14 às 18 horas, de segunda a sexta-feira, ou ainda no Núcleo do RURALTINS da Secretaria Municipal de Agricultura, telefone: (63) 3218 - 3132.

Palmas/TO, 24 de maio de 2012.

Maria das Graças R. do Prado
Presidente da Comissão de Chamada Pública

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012

A ACE – Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista, CNPJ: 01.932.285/0001-61, através da Comissão Permanente de Licitação, portaria nº 001/2012, torna público que fará realizar às 9:00h do dia 11/06/2012, na sala dos professores da Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista, localizada na Quadra 508 Norte, APM 07, Alameda 11, QI 06, Palmas – TO, a Tomada de Preços nº 001/2012, Processo nº 2012022460, regida pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, do tipo “menor preço”, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) na aquisição de gêneros alimentícios, para esta Unidade Escolar. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, a partir desta publicação, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo fone (63) 3218-5464, (63) 8418-5465.

Palmas, 25 de maio de 2012.

MARILÚCIA ABREU LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Social

PORTARIA/SEDES/N.º 004, de 23 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto de 8 de Abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade dos serviços, o servidor Geovane Guedes Silva, matrícula funcional nº.373381, Educador Social, para responder pela Coordenação do Programa Casa de Acolhida, a partir do dia 24 de maio de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Robledo Suarte
Secretário

Banco do Povo

Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2012003067****EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2012003063**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: JOÃO NUNES BARROS
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR : R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
VIGÊNCIA: 18 meses, a partir da assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: MARLUCIA SOUSA DOURADO
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR : R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
VIGÊNCIA: 16 meses com carência de 02 meses, a partir da assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTATOS**

www.palmas.to.gov.br/diariooficial

diariooficial@palmas.to.gov.br

diariooficialpalmas@gmail.com

(63) 2111-2507

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL

Paço Municipal - 502 Sul
CEP 77001-900 / Palmas – TO